



# JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 7 de Maio de 2002



Série

Número 87

## Sumário

SECRETARIAREGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS  
**Aviso**

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO  
**Rectificação**  
**Avisos**

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS  
**Contrato-programa**  
**Avisos**

**SECRETARIA REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES****Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 24/04/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de CARLOS DUARTE GOMES MAROTE DA SILVA, para a categoria de Técnico de 1ª classe, na área de engenharia civil, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Estradas.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Abril de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**Aviso**

Por despacho do Senhor Secretário Regional do Equipamento Social e Transportes, datado de 24/04/2002, foi autorizada a nomeação definitiva, de CÉLIAMARIAMENDONÇA VIEIRALOBO, para a categoria de Técnico Superior de 1ª classe, da carreira de Consultor Jurídico, no quadro de pessoal dos Serviços Dependentes do Secretário Regional.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes, 29 de Abril de 2002.

O CHEFE DO GABINETE, João Ricardo Luis dos Reis

**SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS**

CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

**Aviso**

Por despacho da Exma. Secretária Regional dos Assuntos Sociais de 2002.04.16, foi autorizado a transferência da técnica de 2.ª classe de terapia ocupacional da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal do Centro Hospitalar do Funchal para o quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde. (Processo isento da fiscalização prévia da SRMTC).

Centro Regional de Saúde, aos 26 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, José Carlos Perdígão

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

**Rectificação**

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 12, II série, pág. 4, de 17-01-2002, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30-11-2001, no uso da delegação de competências,

prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, MARIATERESAGANANÇASOUSA, do quadro de vinculação da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica c/ PE de Tabua, para o quadro de vinculação da área escolar de Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lombada, com efeitos a partir 01-01-2002.”

deverá ler-se:

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30-11-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Auxiliar de Acção Educativa, MARIA TERESA GANANÇA RODRIGUES SOUSA, do quadro de vinculação da área escolar da Ribeira Brava, afecta à Escola Básica c/ PE de Tabua, para o quadro de vinculação da área escolar de Ponta do Sol, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lombada, com efeitos a partir 01-01-2002.

Por ter saído com inexactidão no JORAM nº 223, II série, pág. 10, de 20-11-2001, rectifica-se o seguinte:

onde se lê:

“Por despacho do Secretário Regional de Educação de 30-10-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, as funcionárias abaixo mencionadas, com efeitos a 11-10-2001:

- Maria Irene de Jesus;
- Conceição de Sousa Agrela;
- Maria Aldora Rebelo Jardim;
- Maria Benvinda de Freitas”.

deverá ler-se:

Por despacho do Secretário Regional de Educação de 30-10-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, MARIA BENVINDADE FREITAS, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, com efeitos a 11-10-2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 30-10-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas em comissão de serviço, para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, no quadro de pessoal da Escola Básica de Santo António, as funcionárias abaixo mencionadas, com efeitos a 11-10-2001:

- Maria Irene de Jesus;
- Conceição de Sousa Agrela;
- Maria Aldora Rebelo Jardim.

Funchal, 11 Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

De acordo com o disposto na alínea b) no nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que a lista de

classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas de Assistente Administrativo, do quadro de vinculação da área escolar do concelho de Santa Cruz, Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 252, de 31 de Dezembro de 1999, 4º Suplemento, encontra-se afixada na Direcção Regional de Administração Educativa.

Os candidatos poderão interpor recurso hierárquico no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação/afixação da lista classificativa final, para o Plenário de Governo, ao abrigo do nº 2 do artº 43º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o nº 5 do artº 1, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98, publicada no JORAM I Série, nº 53, de 6 de Agosto.

Funchal, 26 de Novembro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

De acordo com o disposto na alínea b) no nº 1 do artigo 40º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com a Resolução nº 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, nº 53, informa-se que a lista de classificação final dos candidatos aprovados e reprovados ao concurso externo de ingresso, para preenchimento de duas vagas de Auxiliar de Limpeza, do quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Machico, Secretaria Regional de Educação, conforme aviso publicado no JORAM II Série, nº 251, de 30 de Dezembro de 1999, encontra-se afixada na Escola Básica e Secundária de Machico, sito ao Sítio do Paraíso, Machico.

Os candidatos poderão interpor recurso hierárquico no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação/afixação da lista classificativa final, para o Plenário de Governo, ao abrigo do nº 2 do artº 43º do Decreto-Lei nº 204/98, de 11 de Julho, conjugado com o nº 5 do artº 1, do Decreto Legislativo Regional nº 14/89/M, de 6 de Junho mantido em vigor pela Resolução nº 1014/98, publicada no JORAM I Série, nº 53, de 6 de Agosto.

Funchal, 20 de Fevereiro de 2001.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24/04/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeadas definitivamente, as funcionárias abaixo mencionadas, para a categoria de Coordenador, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, com efeitos a partir de 23 de Abril de 2002, – Secretaria Regional de Educação.

- MAGDAJOSÉ FERREIRADE JESUS ABREU;
- MARIA JOSÉ DE SOUSA CORREIA SEPÚLVEDA MONTEIRO;
- MARIASALOMÉ VIEIRAPEREIRA.

Funchal, 24 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, VERA LÚCIA PESTANA GONÇALVES, no quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Foro, com efeitos a 18-03-2002.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeados em comissão de serviço para a categoria de Assistente de Administração Escolar, no quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, os funcionários abaixo mencionados, com efeitos a 18-03-2002:

- Cecília Gomes da Silva – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Estreito de Câmara de Lobos;
- Marco Paulo Barreto Rodrigues – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Curral das Freiras;
- Lucinda dos Santos Figueira – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Marinheira.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 19 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/03/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foram nomeados definitivamente, TERESINHA FÁTIMA REMESSO DE AVEIRO VIEIRA e ANTÓNIO ALBERTO RODRIGUES TEIXEIRA, para a categoria de Coordenador, no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, com efeitos a partir de 18 de Março de 2002, – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/03/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, MARIA FLORENTINA CORREIA NÓBREGA, para a categoria de Assistente Administrativo Especialista, no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, com efeitos a partir de 18 de Março de 2002, – Secretaria Regional de Educação.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19/03/02, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19 de Outubro, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 6/11, foi nomeada definitivamente, ANA PAULA SILVA ANDRADE FREITAS, para a categoria de Assistente Administrativo Principal, no Gabinete de Gestão e Controlo Orçamental, com efeitos a partir de 18 de Março de 2002, – Secretaria Regional de Educação.

Funchal, 19 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

**Aviso**

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Técnico Profissional de 2ª classe de Laboratório, MARIAERMELINDACORREIADASILVA, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Tesoureiro, MARIARITA FIGUEIRAORNELAS, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 24-10-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Cozinheiro, LINA MARIA BARROS SANTOS PEREIRA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 23/10/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-11-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, ANA CRISTINA BRITO GONÇALVES, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-11-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Assistente de Administração Escolar, MARIA VERÓNICA SOUSA FREITAS, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-11-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeado provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, NUNO MIGUEL MENDES LEÇA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-11-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, SARA CRISTINA DE GOUVEIA DE FERNANDES PEREIRA FERRO, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 04-12-2001, no uso da delegação de

competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada em comissão de serviço para a categoria de Assistente de Administração Escolar, NOÉMIA ISABEL FIGUEIRA, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 03/12/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 13-11-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Assistente de Administração Escolar, LEONOR ALICE ABREU GONÇALVES ANDRADE, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 12/11/2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 19-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeados definitivamente para a categoria de Técnico de Informática do Grau 1, Nível 1, os funcionários abaixo mencionados, com efeitos a 18/03/2002:

- Álvaro Duarte Ferreira Costa – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos dos Louros;
- Célia Câmara Velosa – Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol;
- Dúlia Freitas Silva – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniçal;
- José António Viveiros Perestrelo – Escola Básica e Secundária de Machico;
- José António Freitas Franco – Escola Básica e Secundária de Machico;
- Gilberto Nóbrega Basílio – Escola Secundária de Francisco Franco;
- Elsa Maria Gonçalves Fernandes – Escola Secundária de Francisco Franco;
- Patrícia Auxília Nóbrega Claudino Brazão – Escola Básica do Porto da Cruz;
- Vítor Manuel Gavina Faria – Escola Secundária de Jaime Moniz;
- Duarte Paulo Freitas Silva – Escola Secundária de Jaime Moniz;
- Marco António Abreu Vasconcelos de Aguiar – Escola Secundária de Jaime Moniz;
- Luís Márcio Silva Aguiar – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Bartolomeu Perestrelo;
- Sónia Marina Campos Sousa – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Bartolomeu Perestrelo;
- Carlos Alexandre Aguiar Pinto – Escola Básica e Secundária Dª Lucinda Andrade;
- Carlos Alberto Abreu Ferreira – Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva;
- Marco Rodolfo Rodrigues Gomes – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos de São Roque;
- Frederico Manuel Martins Neves – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Horácio Bento Gouveia;
- Nuno Daniel Brazão Drumond – Escola Básica e Secundária do Porto Moniz;
- António José Freitas Fernandes – Escola Básica do 3º ciclo do Funchal;
- Lino Rebolo de Andrade – Escola Básica de Santo António;
- Maria Luisa Alves Teles – Escola Básica e Secundária da Calheta;
- Ana Lúcia Ribeiro Rodrigues – Escola Básica e Secundária de Santa Cruz;
- Miguel Alexandre Dinis – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço;

- Filipe Coito Mendonça – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Alfredo Ferreira Nóbrega Júnior;
- Paulo Sérgio Nunes Mendonça – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Estreito de Câmara de Lobos;
- Jordão José Andrade de Abreu – Escola Básica e Secundária Padre Manuel Álvares;
- Luís Alexandre Nogueira Rocha de Eleutério Conduto – Escola Básica dos 2º e 3º ciclos da Torre;
- Isidro Figueira Ornelas – Escola Básica e Secundária do Carmo;

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 15-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Limpeza, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária de Ponta do Sol, com efeitos a 14-03-2002:

- Susana Lina Teixeira Lira;
- Maria da Luz Fernandes Camacho Ferro;

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Março de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de vinculação da área escolar de Ponta do Sol, com efeitos a 04-04-2002:

- Lidia Maria Sousa Caldeira – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Vale e Cova do Pico;
- Magda Alexandra Pestana Ribeiro – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lombo de São João.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Cozinheiro, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de vinculação da área escolar de Ponta do Sol, com efeitos a 04-04-2002:

- Maria Conceição Setim – Escola Básica do 1º ciclo C/ PE de Lombo dos Canhas;
- Maria Conceição Pereira Alves – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Ponta do Sol;
- Maria Conceição Silva Campanário Horta – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Vale e Cova do Pico.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 05-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Apoio, as funcionárias abaixo mencionadas, no

quadro de pessoal da Escola Básica e Secundária do Carmo, com efeitos a 19-03-2002:

- Maria Faria Martinho de Andrade;
- Cristina de Jesus Freitas.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 18-12-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi nomeada provisoriamente para a categoria de Cozinheiro, NATÁLIAMELIM TEIXEIRA DE AGUIAR OLIM, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 10-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de vinculação da área escolar da Calheta, com efeitos a 04-04-2002:

- Nidia Maria Capelo – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lombo do Atouguia;
- Maria Irene Costa – Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Lombo do Atouguia.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 9 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 12-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Acção Educativa, as funcionárias abaixo mencionadas, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Caniço, com efeitos a 11-04-2002:

- Sixta Martins da Mata Freitas;
- Licia Leonarda Lira Silva;
- Teresa Maria Correia Nóbrega Chicharo.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 04-03-2002, foi autorizada a reclassificação profissional da Ajudante de Acção Sócio Educativa, MARIA DA GRAÇA RODRIGUES SILVA, do quadro de pessoal do Infantário “O Balão”, para a categoria de Assistente de Acção Educativa Principal, do quadro de vinculação da área escolar de São Vicente, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de São Vicente.

Por despacho do Secretário Regional de Educação, de 13-03-2002, foi autorizada a reclassificação profissional do Jardineiro, JOÃO CARLOS RODRIGUES PEREIRA, para a carreira/categoria de Auxiliar de Apoio, do quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 26-03-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a

transferência da Auxiliar de Apoio e Vigilância SUSANAMARIA RELVAS SILVAMARCOS, do quadro de pessoal do Centro Regional de Saúde de Câmara de Lobos, para o quadro de vinculação da área escolar de Ribeira Brava, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE da Tabua, com a categoria de Auxiliar de Apoio, com efeitos a partir de 08-04-2002.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 02-01-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.4 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foi autorizada a transferência da Cozinheira, GRAÇA SALETE GONÇALVES DE ORNELAS, do quadro de vinculação da área escolar de Câmara de Lobos, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE do Curral das Freiras, para o quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE da Pena, com efeitos a 28-12-2001.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 16-08-2001, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.5 do Despacho nº 57/2001, de 14-11-2000, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 247, II Série, de 29-12-2000, foi autorizada a transferência da Cozinheira, CONCEIÇÃO ANDRÉ FERNANDES MENDONÇA, do quadro de vinculação da área escolar de Santana, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Santana, para o quadro de vinculação da área escolar do Funchal, afecta à Escola Básica do 1º ciclo c/ PE de Igreja, São Martinho, com efeitos a 01-10-2001.

Não carece de fiscalização prévia da .SR.T.C..

Funchal, 12 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

#### Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 22-04-2002, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho nº 50/2001, de 19-10-2001, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM nº 213, II Série, de 06-11-2001, foram nomeadas provisoriamente para a categoria de Auxiliar de Apoio, no quadro de pessoal da Escola Básica dos 2º e 3º ciclos do Carmo, com efeitos a partir de 19-04-2002, as funcionárias abaixo mencionadas:

- Isalina Fernandes Henriques;
- Maria Fátima Gonçalves Marques;
- Rosa Maria Gonçalves dos Reis Gouveia;
- Ana Paula Henriques Azevedo Pestana;
- Ana Zélia de Sousa Ferreira;
- Ana Isabel Fernandes Gomes Pereira;
- Maria Algerina Nunes Rodrigues;
- Maria Lúcia Silva Freitas.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 22 de Abril de 2002.

O DIRECTOR REGIONAL, Jorge Manuel da Silva Morgado

### SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

#### Contrato-programa

Entre a Região Autónoma da Madeira, representada pelo Secretário Regional do Plano e Finanças, e o Município de

Machico, representado pelo Presidente da Câmara Municipal de Machico, é celebrado um contrato-programa de cooperação técnica e financeira, ao abrigo do artigo 7.º da Lei n.º 42/98 de 6 de Agosto, que se rege pelas cláusulas seguintes:

#### Cláusula 1.ª

##### Objecto

Constitui objecto do presente contrato-programa a definição do processo de cooperação técnica e financeira entre as partes contratantes para a construção de diversas obras.

#### Cláusula 2.ª

##### Período de vigência

- 1 - Sem prejuízo de eventual revisão, por acordo entre as partes contratantes, o período de vigência deste contrato tem início no dia imediato ao da sua publicação no JORAM e finda em 31-12-2002.
- 2 - Caso a execução física da obra o justifique, o período de vigência deste contrato-programa, previsto no número anterior, é automaticamente prorrogado, mantendo-se em vigor enquanto não for processado e pago a totalidade da verba prevista neste contrato-programa.

#### Cláusula 3.ª

##### Direitos e obrigações das partes contratantes

- 1 - Compete à Secretaria Regional do Plano e Finanças:
  - a) Acompanhar a execução financeira dos trabalhos;
  - b) Processar, através da Direcção Regional de Planeamento e Finanças, os autos e outros documentos contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território, na proporção correspondente à participação financeira da administração regional.
- 2 - Compete à Secretaria Regional do Equipamento Social e Transportes:
  - a) Prestar, na medida das suas possibilidades, através da Direcção Regional do Ordenamento do Território, apoio técnico à Câmara Municipal outorgante, designadamente na apreciação do projecto, lançamento do concurso e fiscalização das obras;
  - b) Aprovar os projectos de execução, do que será dado conhecimento à Secretaria Regional do Plano e Finanças;
  - c) Acompanhar a execução física dos trabalhos e elaborar os autos de medição;
  - d) Verificar a colocação, no local de construção, de painel de divulgação do financiamento obtido.
- 3 - Cabe à Câmara Municipal contratante exercer os poderes que integram a sua qualidade de dono das obras, nomeadamente:
  - a) Mandar elaborar e aprovar os respectivos projectos, bem como recolher os pareceres técnicos que forem exigidos por lei;
  - b) Tomar as iniciativas conducentes à abertura de concursos para adjudicação das obras;
  - c) Fiscalizar a execução dos trabalhos, solicitando para o efeito o apoio técnico da Direcção Regional do Ordenamento do Território, de acordo com o disposto neste contrato;
  - d) Proceder ao pagamento dos autos de medição de trabalhos executados e outros documentos

- contabilísticos visados pela Direcção Regional do Ordenamento do Território;
- e) Remeter à Direcção Regional de Planeamento e Finanças fotocópia dos documentos de liquidação (factura, nota de débito, ou outro equivalente) e de pagamento (recibo do empreiteiro), no prazo de 30 dias consecutivos, a contar da data de pagamento pelo Governo Regional;
- f) Em caso de incumprimento do disposto na alínea anterior, fica a Secretaria Regional do Plano e Finanças autorizada a proceder à retenção de verbas provenientes do Orçamento Regional, até perfazer o montante dos comprovativos não apresentados;
- g) Colocar, junto da obra, uma placa, referenciando a comparticipação do Governo Regional, nos termos do disposto na Resolução n.º 1093/98 do Conselho do Governo de 20 de Agosto, publicada no JORAM, I Série n.º 61 de 25 de Agosto de 1998;
- h) Elaborar a conta final e proceder à recepção provisória e definitiva das obras.

**Cláusula 4.ª**  
Instrumentos financeiros e  
responsabilidade de financiamento

- 1 - A participação financeira da Secretaria Regional do Plano e Finanças, na execução das obras previstas no presente contrato, não poderá exceder o montante global de 349.280,00 €, assim distribuído:
- “Reconstrução do Caminho de Ligação do Estevão Neves até ao Seixo - Água de Pena” . . . . . 99.760,00€
  - “Construção do Caminho do Lugarinho - Ribeira Seca - Machico” . . . . . 99.760,00€
  - “Construção da Estrada da Ribeira Grande de Dentro ao Moinho da Serra - Machico” . . . . . 99.760,00€
  - “Construção do C.M. de ligação entre a E.M. da Pedradeira - Bar Âncora - Caniçal . . . . . 50.000,00€
- 2 - Fica anulada a comparticipação financeira até ao montante de 21.581,46 €, destinada às obras a seguir identificados, estipulada nos contratos-programa celebrados em 14 de Abril de 2000, em 28 de Setembro de 2000, em 25 de Maio de 2001 e em 25 de Outubro de 2001 e publicado no JORAM, II Série, n.º 86 de 4 de Maio de 2000, n.º 197 de 13 de Outubro de 2000, n.º 111 de 8 de Junho de 2001 e n.º 214 de 7 de Novembro de 2001:
- “Ligação Casais Póximos à Ribeira de Machico - Santo António da Serra - 2.ª Fase” . . . . . 794,24€
  - “Caminho dos Muros - Porto da Cruz” . . . . . 3.122,65€
  - “Pavimentação e Colocação da Rede de Esgotos nas Ruas da Praia e Sousa e Freitas - Porto da Cruz” . . . 1.710,10€
  - “Reparação da E.M. entre Maiata de Cima e Casais Próximos - Porto da Cruz” . . . . . 15.954,47€
- 3 - O apoio financeiro da Administração Regional não abrange os custos resultantes de revisões de preços, trabalhos a mais, erros e omissões, bem como as despesas relativas à elaboração dos respectivos projectos.
- 4 - Caberá ao Município de Machico assegurar a participação financeira que complete os investimentos globais devidos à realização das obras.

**Cláusula 5.ª**  
Acompanhamento e controlo

O acompanhamento e controlo de execução do contrato será efectuado pela Secretaria Regional do Plano e Finanças, através da Direcção Regional de Planeamento e Finanças,

pela Direcção Regional do Ordenamento do Território e pela Câmara Municipal de Machico.

**Cláusula 6.ª**  
Dotação orçamental

As verbas que asseguram a execução dos investimentos deste contrato-programa são inscritas nos orçamentos do Município de Machico e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, de acordo com a participação estabelecida na cláusula 4.ª

**Cláusula 7.ª**  
Resolução do contrato

O incumprimento, por uma das partes, das obrigações assumidas no âmbito do presente contrato poderá dar origem à resolução por iniciativa da outra parte.

Funchal, 15 de Abril de 2002.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACHICO, Emanuel Sabino Vieira Gomes

**Aviso**

Por Despacho do Secretário Regional do Plano e Finanças, datado de 19 de Novembro de 2001:

Foi autorizado a celebração do Contrato Administrativo de Provedimento com Rolando José de Gouveia Moreira, para exercer as funções correspondentes à categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe, da carreira Técnico Superior, na Direcção Regional de Orçamento e Contabilidade da Secretaria Regional do Plano e Finanças, após aprovação em concurso externo de ingresso, com a remuneração mensal de 962,02 euros, com efeitos a partir de 1 de Maio de 2002.

(Nos termos do art.º 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 29 de Abril de 2002.

Pel' A CHEFE DO GABINETE, Maria João de França Monte

INSTITUTO DE GESTÃO DE FUNDOS COMUNITÁRIOS

**Aviso**

Nos termos do artigo 34.º e n.º 1 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público que a relação definitiva dos candidatos excluídos ao Concurso Externo de Ingresso para o provimento de cinco lugares vagos na categoria de Assistente Administrativo, do quadro de pessoal do Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, a que se refere o Aviso publicado no Jornal Oficial 250 – II Série de 31 de Dezembro/2001, 3.º Suplemento, se encontra afixada para consulta, no Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, sita à Calçada de Santa Clara, 38.

Mais se informa, que os candidatos podem interpor recurso hierárquico no prazo de 8 dias úteis a contar da data da publicação do presente Aviso.

Instituto de Gestão de Fundos Comunitários, 29 de Abril de 2002.

O PRESIDENTE DO JÚRI, Anabela Fernandes

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira.

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda . . . . .	€ 14,74 cada	€ 14,74;
Duas laudas . . . . .	€ 16,08 cada	€ 32,16;
Três laudas . . . . .	€ 26,40 cada	€ 79,20;
Quatro laudas . . . . .	€ 28,13 cada	€ 112,52;
Cinco laudas . . . . .	€ 29,20 cada	€ 146,00;
Seis ou mais laudas . . . . .	€ 35,51 cada	€ 213,06.

A estes valores acresce o imposto devido.

Números e Suplementos - Preço por página € 0,28

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série . . . . .	€ 24,31	€ 12,18;
Duas Séries . . . . .	€ 46,84	€ 23,39;
Três Séries . . . . .	€ 57,20	€ 28,57;
Completa . . . . .	€ 66,98	€ 33,46.

Aestes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 169/2001, de 4 de Dezembro) e o imposto devido.